

PORTARIA Nº. 781 /2020, DE 07 DE Wozembro DE 2020.

“Suspende o período de gozo de férias de servidor e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683/2017, de 04 de Julho de 2017,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 239/2020 advinda do Setor de Compras e Suprimentos, que requer suspensão do período de férias da servidora KALINKA SIEL DA SILVA SÁ por motivo de imperiosa necessidade em razão do fluxo de atividades no referido Departamento;

RESOLVE:

Art. 1º. **SUSPENDER**, nos termos do art. 70, § 1º da Lei Municipal nº 1.774/2008, 18 dias do período de gozo de férias da servidora KALINKA SIEL DA SILVA SÁ, Coordenador de Núcleo, matrícula funcional nº 3932 previsto para 02/12/2020 a 31/12/2020, referente ao período aquisitivo de 03/09/2019 a 02/09/2020.

Parágrafo Único. A suspensão a que se refere o caput ocorrerá no período de 14/12/2020 a 31/12/2020, o qual será usufruído oportunamente de acordo com novo cronograma a ser elaborado pela sua chefia imediata, dentro do período concessivo, e regular trâmite junto ao Departamento de Recursos Humanos.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 07 dias do mês de Wozembro de 2020.


Thiago Lopes Benfica

Presidente da Fundação Unirg

